



Câmara Municipal de
Maracanaú

GABINETE DA VEREADORA MICHELE ROSA

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 028 /2025

APROVADO

Dispõe sobre a criação de equipes para acompanhamento clínico e psicológico para pacientes com câncer no município de Maracanaú e dá providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:

Art. 1º - Propõe criar apoio clínico e psicológico para pessoas com câncer no Município de Maracanaú, destinado a prestar assistência integral à saúde da população com câncer.

Art. 2º - O projeto de terá como objetivos:

- Garantir o atendimento humanizado, integral para a população com câncer do município de Maracanaú.
- Prestar atendimento nas áreas de clínica médica, terapeuta ocupacional, psicológica, assistência social, enfermagem e também cuidados paliativos e outras especialidades que se fizerem necessárias;
- Promover ações de educação em saúde a essas pessoas, bem como o diagnóstico precoce de doenças prevalentes como câncer de mama e próstata na população;
- Agilidade de atendimento após diagnóstico de câncer.
- Articular-se com outras políticas públicas, como assistência social, trabalho e emprego, visando garantir a cidadania e os direitos humanos e sociais com dignidade a essas pessoas em seu estado de vulnerabilidade.

Art. 3º - A criação desse acompanhamento clínico e psicológico para pessoas com câncer funcionará em um espaço físico, como nas UBS e SAD adequado e de fácil acesso, com equipe multiprofissional qualificada para o atendimento humanizado e especializado à população com câncer, e legislações pertinentes.

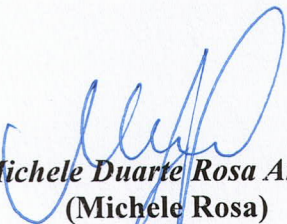
Art. 4º - A gestão da equipe multiprofissional será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, que será responsável por:



Câmara Municipal de
Maracanaú

- I - A estrutura e a localização de atendimento ao apoio clínico e psicológico em pessoas Oncológicas;
- II - O quadro de pessoas da equipe e as suas atribuições de cada categoria profissional que atuará;
- III - É importante os mecanismos de monitoramento em pacientes diagnosticados para avaliação das ações e acolhimento desenvolvidas pela equipe.

Plenário Wilson Camurça, da Câmara Municipal de Maracanaú, em 04 de Fevereiro de 2025.


Michele Duarte Rosa Araújo
(Michele Rosa)



APROVADO



Câmara Municipal de
Maracanaú

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica pela necessidade de garantir o direito à saúde humana e social da população com câncer no município de Maracanaú, onde existe um número significativo de pessoas com câncer em dados epidemiológicos, que historicamente sofrem com a falta de um atendimento humanizado e qualificada, o que impacta diretamente na sua saúde mental além da física existente.

A criação de um tratamento clínico e psicológico para Pessoas oncológico no município representa um avanço na garantia dos direitos dessa população, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.


Michele Duarte Rosa Araújo
(Michele Rosa)



APROVADO